



ALVARÁ DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

Nº 069/2017

Via: 1º

Em cumprimento ao disposto no art.75 da Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012, modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014, e tendo em vista o **Laudó de Vistoria nº 069/2017**, emitido pelo senhor Jullyan, engenheiro civil, por este ALVARÁ é concedida licença para **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA**, com as especificações que seguem:

Proprietários: GUEHARDT WANZKE, RG nº 1.153.559, SESP/SC, CPF nº 620.959.279-15, filho de Erich Otto Wanzke e Haide Wanzke, nascido em 13/11/1961, caldeirista, e seu cônjuge MARLICE MARIA KREIN WANZKE, RG nº 3.457.933, SESP/SC, CPF nº 916.109.159-68, filha de Bertholdo Aloysio Krein e Rosa Krenzel Krein, nascida em 10/03/1964, aposentada; brasileiros, residentes e domiciliados na Vila Lajú, Município de Mondai, SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 24/05/1984.

Imóvel: CHACARA URBANA Nº 213 (duzentos e treze), localizada na Sede Lajú, neste Município e Comarca de Mondai, SC, com a área de **9.821,45m²** (nove mil, oitocentos e vinte e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 16657**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Mondai, SC.


Objeto do Desmembramento: Constituir os Lotes Urbanos especializados no Anexo Único, que faz parte integrante deste Alvará.

Denominação do Parcelamento: Não há denominação especial.

Profissional Responsável: Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CREA/SC nº 123553-7.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): nº 5889089-5, de 22/07/2016.

Prefeitura Municipal de Mondai, 31 de julho de 2017.


Valdir Rubert
Prefeito Municipal





Alvará nº 069/2017

Anexo Único

Desmembramento da Chácara Urbana nº 213 – Sede Lajú

LOTES DESMEMBRADOS

Denominação: LOTE URBANO Nº 190 (cento e noventa).

Localização: Frente para a Rua Erich Otto Wanzke, localizado na Sede Lajú, neste Município e Comarca de Mondai, SC.

Área: 367,00m² (trezentos e sessenta e sete metros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NOROESTE, em 17,03 metros, com a Rua Erich Otto Wanzke, *onde faz frente*.

NORDESTE, em 28,49 metros, com parte da chácara urbana nº 213 (Área Remanescente), da Sede Lajú.

SUDESTE, em 15,00 metros, com parte da chácara urbana nº 213 (Área Remanescente), da Sede Lajú.

SUDOESTE, em 20,43 metros, com parte da chácara urbana nº 173, da Sede Lajú, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke.

Área Remanescente

Denominação: CHÁCARA URBANA Nº 213 (duzentos e treze).

Localização: Frente para a Faixa de domínio da Rodovia SC-386, localizado na Sede Lajú, neste Município e Comarca de Mondai, SC.

Área: 9.454,45m² (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NORDESTE, em 12,15 metros, com a faixa de domínio da Rodovia SC-386, *onde faz frente*.

LESTE, em 351,67 metros, com a chácara urbana nº 263, da Sede Lajú, com frente para a Faixa de domínio da Rodovia SC-386.

SUDESTE, em 22,90 metros, com parte do lote colonial nº 237 e 237-E.

SUDOESTE, (a) em 326,68 metros, com parte da chácara urbana nº 173; (b) em 28,49 metros, com o lote urbano nº 190; ambos da Sede Lajú, com frente para Rua Erich Otto Wanzke.

NOROESTE, em 10,96 metros, com a Rua Erich Otto Wanzke.

NORTE, em 15,00 metros, com o lote urbano nº 190, da Sede Lajú, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke.

Mondai, 31 de julho de 2017.


Valdir Rubert
Prefeito Municipal





Laudo de Vistoria

Nº 069/2017

Via: 1º

Evento Urbanístico: DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO.

Legislação: Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012, modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014.

Local: CHACARA URBANA Nº 213 (duzentos e treze), localizada na Sede Lajú, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, com a área de 9.821,45m² (nove mil, oitocentos e vinte e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 16657**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Mondaí, SC.

Proprietários: GUEHARDT WANZKE, RG nº 1.153.559, SESP/SC, CPF nº 620.959.279-15, filho de Erich Otto Wanzke e Haide Wanzke, nascido em 13/11/1961, caldeirista, e seu cônjuge MARLICE MARIA KREIN WANZKE, RG nº 3.457.933, SESP/SC, CPF nº 916.109.159-68, filha de Bertholdo Aloysio Krein e Rosa Krenzel Krein, nascida em 10/03/1964, aposentada; brasileiros, residentes e domiciliados na Vila Lajú, Município de Mondaí, SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 24/05/1984.

Características do Desmembramento

Lotes Edificáveis: Serão constituídos um (01) lote edificável e uma (01) área remanescente.


Declividade1: O mapa demonstrativo de curvas de nível e as plantas de perfil longitudinal das vias públicas indicam topografia e declividade adequadas à implantação de Desmembramento.

Profissional Responsável pelo Projeto: Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CREA/SC nº 123553-7.

Registro de Responsabilidade Técnica (ART): nº 5889089-5, de 22/07/2016.

Constatações: Em vistoria realizada no local especificado, constatei que a implantação do evento urbanístico referido neste Laudo está de acordo com o projeto firmado pelo profissional técnico responsável e com o Memorial firmado pelos proprietários; documentos que fazem parte integrante deste Laudo.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de julho de 2017.


JULLYAN PATRICK ALBERTI
Engenheiro Civil
CREA/SC 147974-4
C.A. 52/2017



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto

Refere-se o presente Memorial Descritivo, ao **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado de **CHÁCARA URBANA Nº 213** (duzentos e treze), com frente para a Rua Erich Otto Wanzke, localizada na Sede Laju, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, com a área de **9.821,45m²** (nove mil, oitocentos e vinte e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem edificações.

Matrícula

Nº **16657**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis desta Comarca.

Proprietários

GUEHARDT WANZKE, RG nº 1.153.559, SESP/SC, CPF nº 620.959.279-15, filho de Erich Otto Wanzke e Haide Wanzke, nascido em 13/11/1961, caldeirista, e seu cônjuge **MARLICE MARIA KREIN WANZKE**, RG nº 3.457.933, SESP/SC, CPF nº 916.109.159-68, filha de Bertholdo Aloysio Krein e Rosa Krenzle Krein, nascida em 10/03/1964, aposentada; brasileiros, residentes e domiciliados na Vila Lajú, Município de Mondaí, SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 24/05/1984.

DESMEMBRAMENTO

O desmembramento da Chácara Urbana Nº 213, constituirá o imóvel a seguir descrito:

– **LOTE URBANO Nº 190** (cento e noventa), com frente para a Rua Erich Otto Wanzke, da Sede Laju, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, com área de **367,00m²** (trezentos e sessenta e sete metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NORDESTE**, em 28,49 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 213, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke;

Ao **NOROESTE**, em 17,03 metros, com a Rua Erich Otto Wanzke, *onde faz frente*;

Ao **SUDESTE**, em 15,00 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 213, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke;

Ao **SUDOESTE**, em 20,43 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 173, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke.

ÁREA REMANESCENTE

Após o desmembramento do Lote Urbano Nº 190, a Chácara Urbana Nº 213 passa a ter as seguintes características e confrontações:

– **CHÁCARA URBANA Nº 213** (duzentos e treze), com frente para a faixa de domínio da Rodovia SC-386 e a Rua Erich Otto Wanzke, da Sede Laju, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, com área de **9.454,45m²** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NORDESTE**, (a) em 12,15 metros, com a faixa de domínio da Rodovia SC-386, *onde faz frente*; (b) em 351,67 metros, com a Chácara Urbana Nº 263, com frente para a faixa de domínio da Rodovia SC-386;


Ao **NOROESTE**, (a) em 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 190, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke; (b) em 10,96 metros, com a Rua Erich Otto Wanzke, *onde faz frente*;

Ao **SUDESTE**, em 22,90 metros, com parte do Lote Colonial Nº 237 e 237-E;

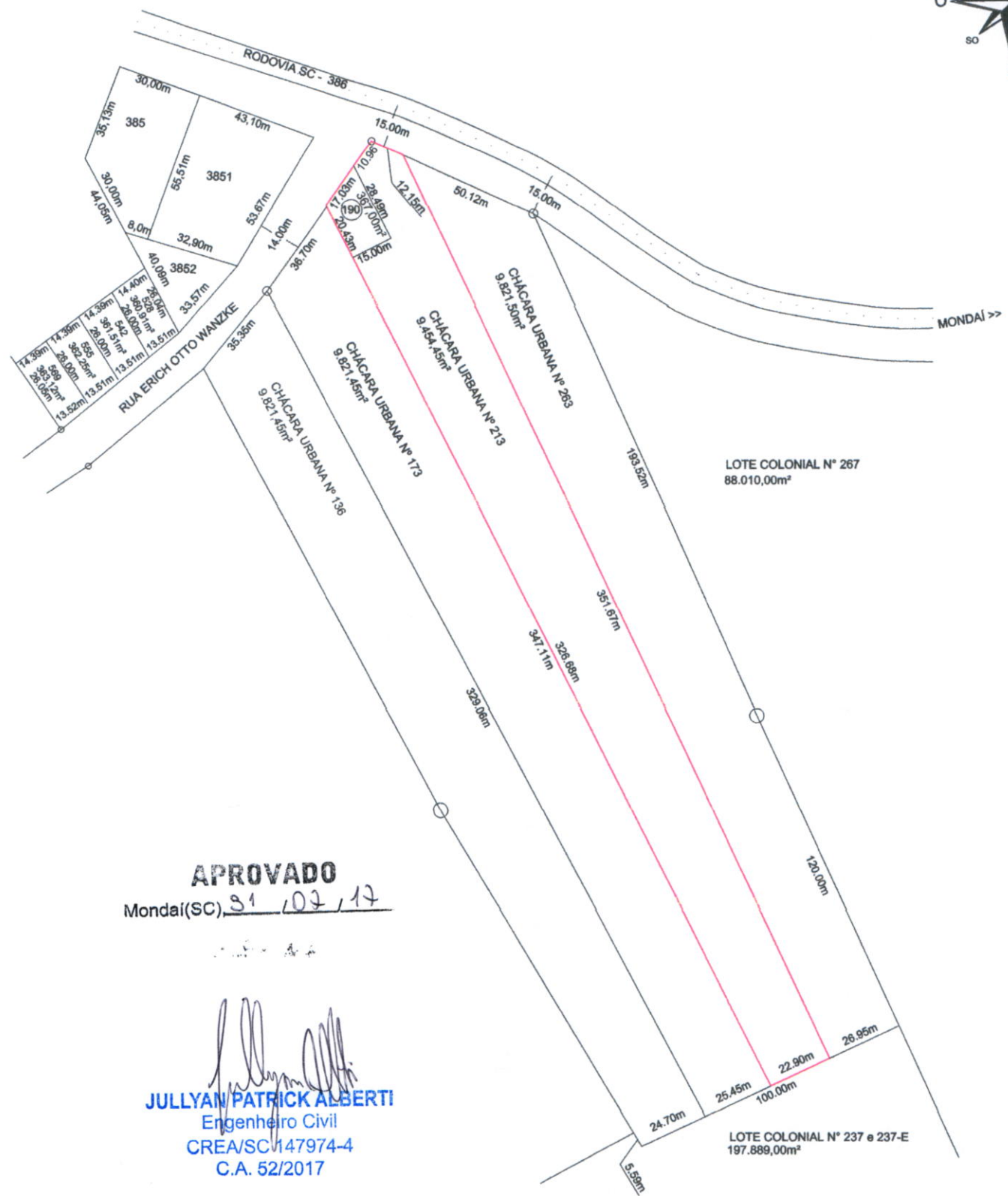
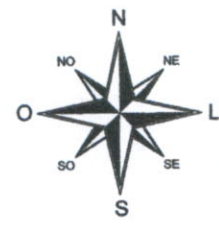
Ao **SUDOESTE**, (a) em 28,49 metros, com o Lote Urbano Nº 190, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke; (b) em 326,68 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 173, com frente para a Rua Erich Otto Wanzke.

Mondaí, 20 de Julho de 2016.



JULLYAN PATRICK ALBERTI
Engenheiro Civil
CREA/SC 147974-4
C.A. 52/2017


Régis Dauernheimer
Técnico em Agrimensura
CREA/SC: 123553-7

APROVADO
Mondaí(SC), 31/07/17

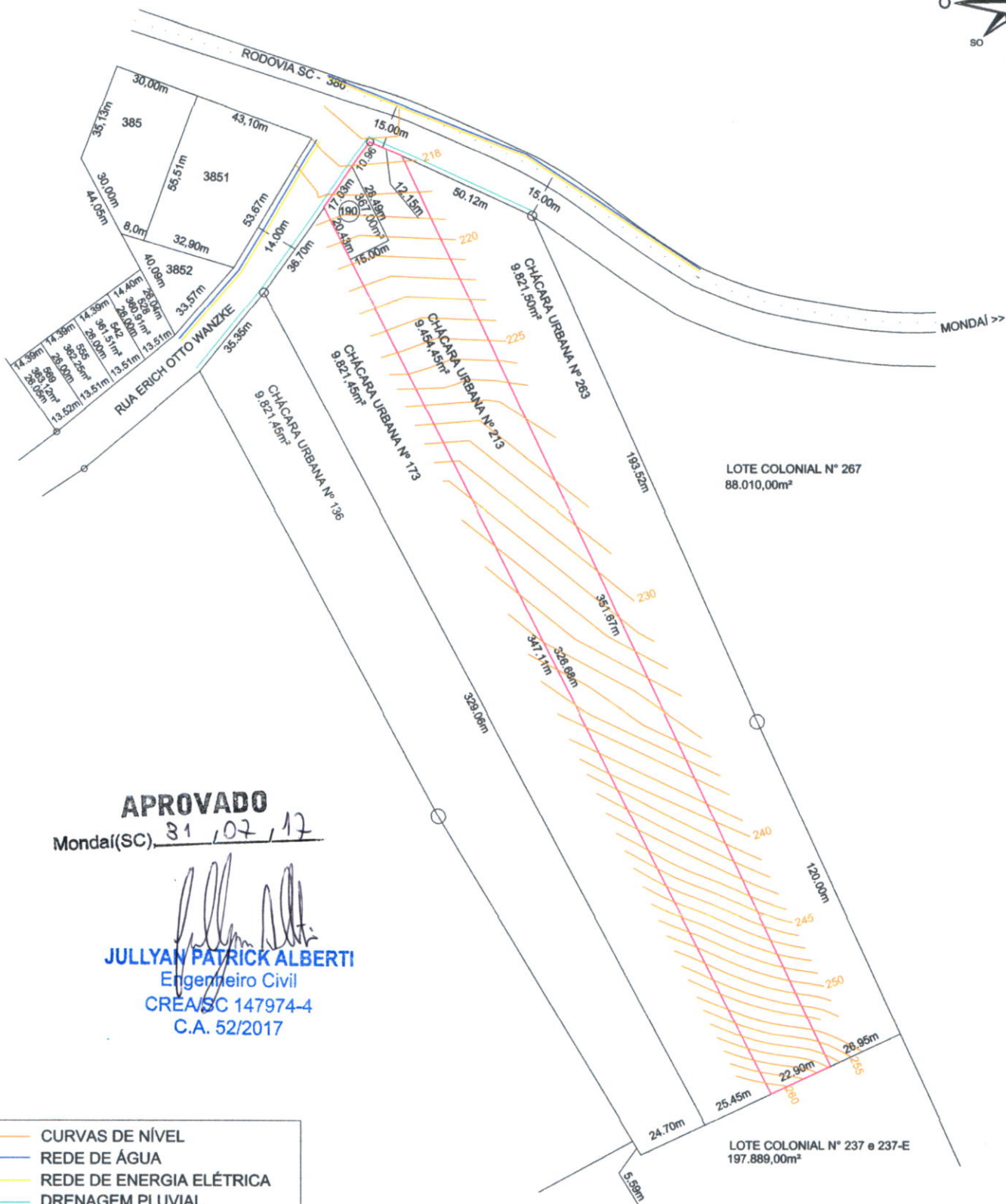


APROVADO
Mondai(SC), 31/07/17


JULLYAN PATRICK ALBERTI
Engenheiro Civil
CREA/SC 147974-4
C.A. 52/2017


PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE CHACARA URBANA
SEDE LAJU - MONDAÍ - SC
CHACARA URBANA Nº 213 (MATR. 16657) ÁREA: 9.821,45m²
DESMEMBRAMENTO
LOTE URBANO Nº 190 ÁREA: 367,00m²
AREA REMANESCENTE
CHACARA URBANA Nº 213 ÁREA: 9.454,45m²
ESCALA: 1/2000


RÉGIS DAUERNHEIMER
TÉC. EM AGRIMENSURA
CREA/SC: 123553-7
20/07/2016



APROVADO

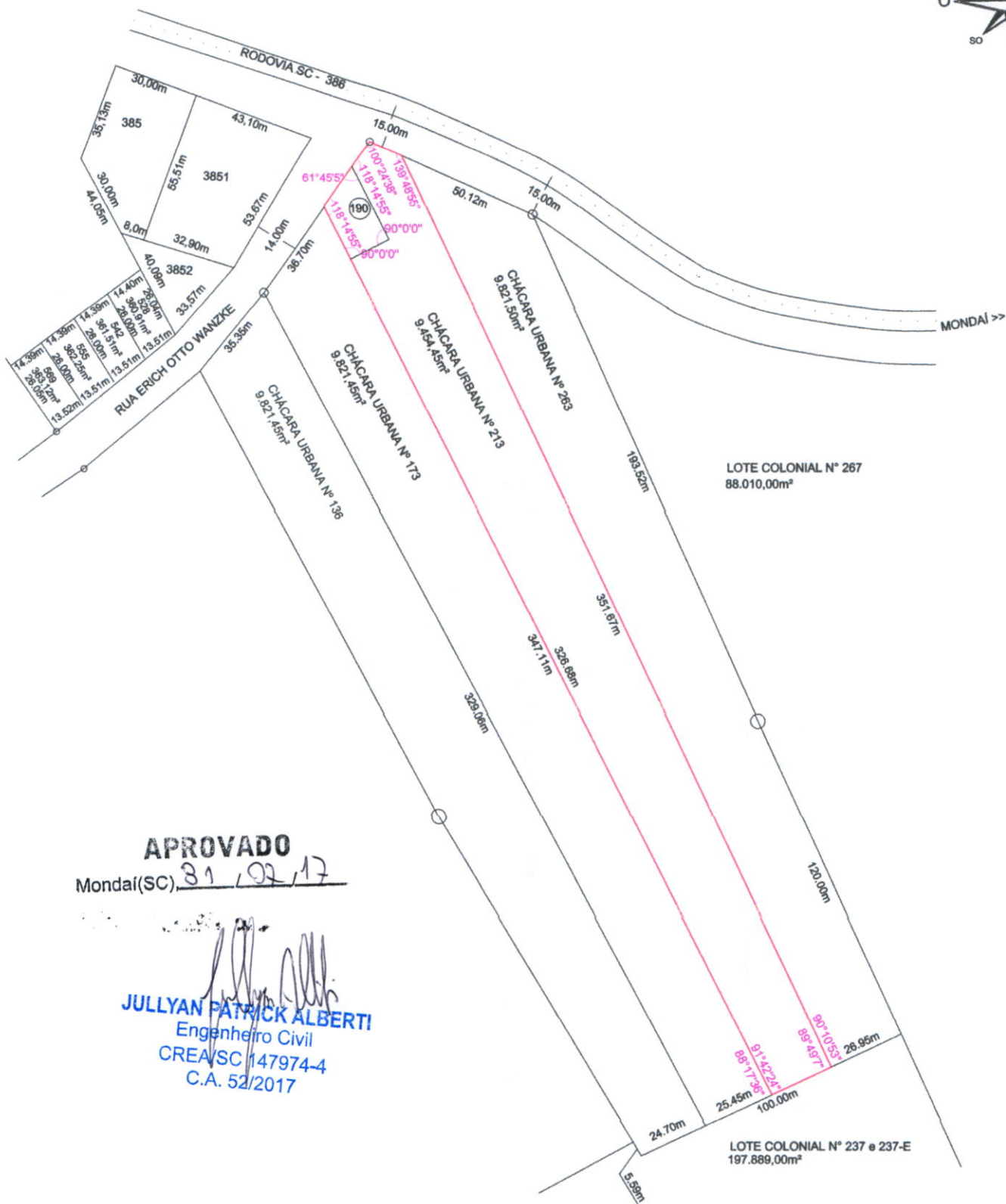
Mondai(SC), 31/07/17


JULLYAN PATRICK ALBERTI
Engenheiro Civil
CREA/SC 147974-4
C.A. 52/2017

- CURVAS DE NÍVEL
 - REDE DE ÁGUA
 - REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
 - DRENAGEM PLUVIAL
- DISTANTE DE:
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LAJU: 50,00M
POSTO DE SAÚDE: 260,00M
IGREJA LUTERANA: 250,00M
IGREJA EVANGÉLICA: 520,00M
ESCOLA: 650,00M

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA URBANA
SEDE LAJU - MONDAÍ - SC
CHÁCARA URBANA Nº 213 (MATR. 16657) ÁREA: 9.821,45m²
DESMEMBRAMENTO
LOTE URBANO Nº 190 ÁREA: 367,00m²
ÁREA REMANESCENTE
CHÁCARA URBANA Nº 213 ÁREA: 9.454,45m²
ESCALA: 1/2000


RÉGIS DAUERNHEIMER
TÉC. EM AGRIMENSURA
CREA/SC: 123553-7
20/07/2016



APROVADO
Mondai(SC), 31/02/17

[Handwritten Signature]
JULLYAN PATRICK ALBERTI
Engenheiro Civil
CREA/SC 147974-4
C.A. 52/2017

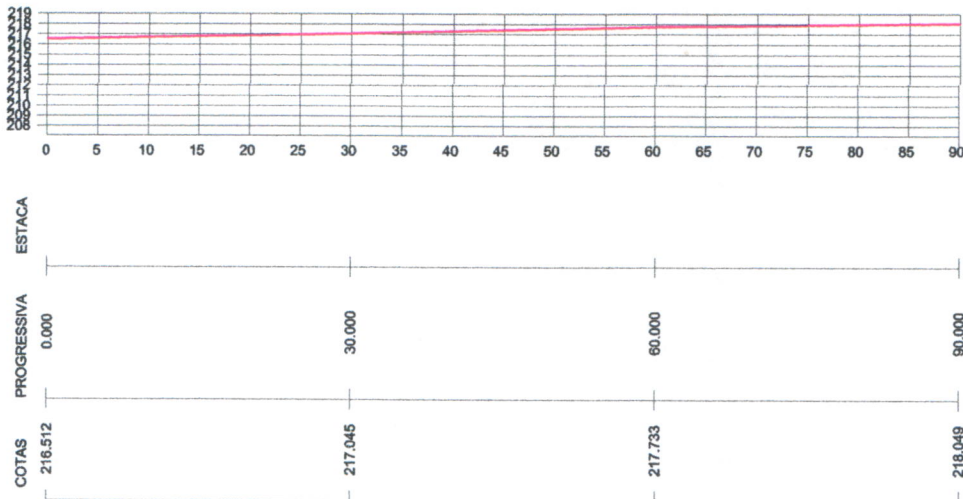
— ÁNGULOS

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA URBANA
SEDE LAJU - MONDAÍ - SC
CHÁCARA URBANA Nº 213 (MATR. 16657) ÁREA: 9.821,45m²
DESMEMBRAMENTO
LOTE URBANO Nº 190 ÁREA: 367,00m²
ÁREA REMANESCENTE
CHÁCARA URBANA Nº 213 ÁREA: 9.454,45m²
ESCALA: 1/2000

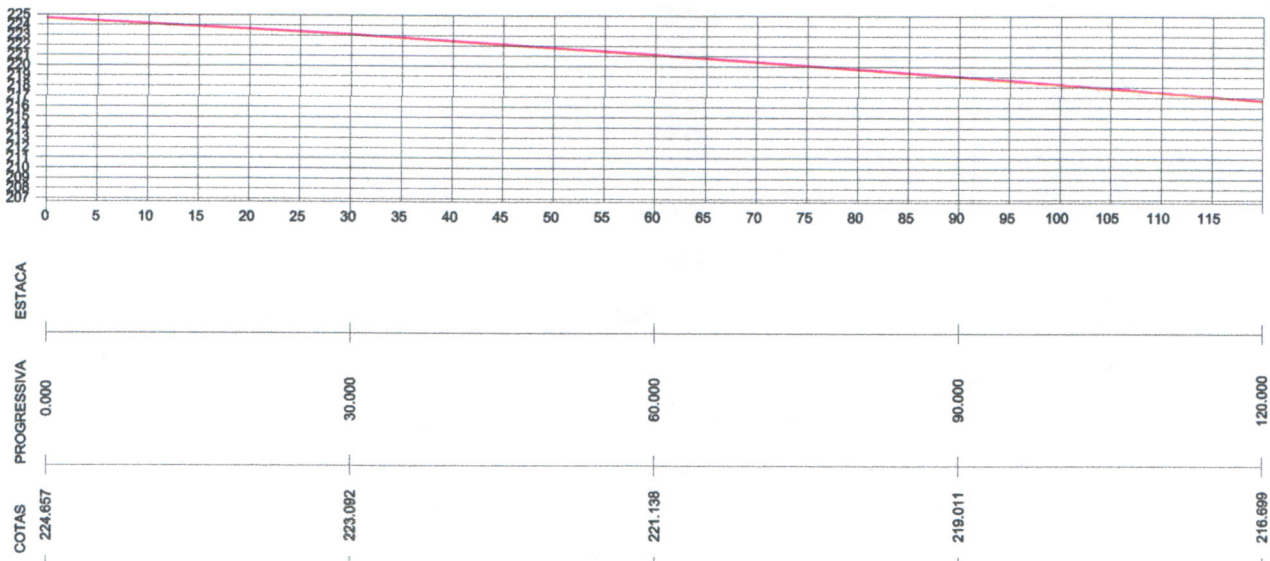
[Handwritten Signature]
RÉGIS BAUERNHEIMER
TÉC. EM AGRIMENSURA
CREA/SC: 123553-7
20/07/2016

PERFIL DAS RUAS

PERFIL LONGITUDINAL ROD. SC 386



PERFIL LONGITUDINAL RUA ERICH OTTO WANZKE



APROVADO

Mondal(SC), 31/02/17

Jullyan Patrick Alberti
JULLYAN PATRICK ALBERTI
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147974-4
 C.A. 52/2017

Régis Dauernheimer
RÉGIS DAUERNHEIMER
 TÉC. EM AGRIMENSURA
 CREA/SC: 123553-7
 20/07/2016

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****5889089-5**

1. Responsável Técnico

REGIS DAUERNHEIMER

Título Profissional: Técnico em Agrimensura

RNP: 2512532704

Registro: 123553-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: GUEHARDT WANZKE

Endereço: SEDE LAJU

Complemento:

Cidade: MONDAI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 600,00

CPF/CNPJ: 620.959.279-15

Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89893-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: GUEHARDT WANZKE

Endereço: SEDE LAJU

Complemento:

Cidade: MONDAI

Data de Início: 11/07/2016

Data de Término: 11/10/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 620.959.279-15

Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89893-000

4. Atividade Técnica

Levantamento

Topografia

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Desmembramento		9.821,45	
Desmembramento		367,00	
Desmembramento		9.454,45	

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CONFECÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA URBANA Nº 213, DA SEDE LAJU, MONDAI- SC, MATRÍCULA Nº 16657.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 22/07/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 02/08/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

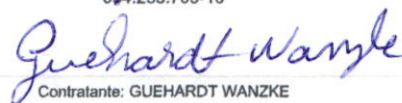
9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONDAI - SC, 22 de Julho de 2016

REGIS DAUERNHEIMER

014.253.709-10



Contratante: GUEHARDT WANZKE

620.959.279-15